



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 174-18-DE/CBMSC
(Processo Nr 174-18-DE)

SELEÇÃO PARA O TREINAMENTO PERIÓDICO PARA PILOTOS – TPO-2

O Diretor de Ensino do CBMSC e o Comandante do Batalhão de Operações Aéreas tornam público que, **no período de 03 de Setembro a 07 de Setembro de 2018**, encontram-se abertas as inscrições da Seleção para o Treinamento Periódico Operacional para Pilotos (TPO-2), de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2018.

1. DO TREINAMENTO

1.1 Nome: Treinamento Periódico Operacional para Pilotos - TPO-2.

1.2 Local de funcionamento: Batalhão de Operações Aéreas, Florianópolis e Blumenau.

1.3. Período de realização: 17 de Setembro a 30 de Novembro de 2018.

1.4. Carga horária: 20 horas/aula.

1.5. Finalidade: Cumprir o Programa de Treinamento Operacional (PTO) aprovado junto à ANAC para renovação de habilitação dos Oficiais Pilotos do BOA, em cumprimento aos requisitos da Seção 61.33 do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil, RBAC 61.

1.6. Programa de matérias do treinamento:

1.6.1. Módulo Teórico

- Apresentação da aeronave, estrutura, transmissão, rotores e equipamentos, funcionamento normal e anormal dos sistemas (01h00);
- Limitações (01h00);
- Performance, desempenho, preparação e controles de voo (01h00);
- Peso e balanceamento (01h00);
- Procedimentos normais e de emergência (01h00); e
- Equipamentos adicionais (01h00).
- Teste teórico (01h30)
- Total Currículo de Solo - Ground School (08h00)

1.6.2. Módulo Prático (voo)

- Familiarização (00h15);
- Pousos diversos (00h15);
- Sistemas e procedimentos de emergência (00h15);
- Procedimentos normais e de emergência (00h15);
- Teste prático - voo de check HMNT - FAP 04.6 (01h00);
- Total currículo de voo (02h00).

2. DAS VAGAS

2.1. O treinamento disporá de 10 Vagas para os Oficiais Pilotos do BOA.

3. DOS REQUISITOS

3.1. São requisitos para a participação:

a) Ser Oficial, Piloto e pertencer ao quadro de pilotos do BOA com habilitação HMNT vencida ou vincenda até final de dezembro de 2018.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser efetuadas mediante encaminhamento da Seção de Operações do BOA da relação dos pilotos com habilitação HMNT vencida ou vincenda no segundo semestre de 2018, por meio de nota eletrônica ao boacmt@cbm.sc.gov.br.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. A relação dos inscritos no curso será divulgada, através do correio eletrônico e grupos de WhatsApp do BOA, além da publicação no mural do Batalhão de Operações Aéreas.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os participantes do treinamento não receberão diárias militares nem diárias de curso interno, sendo com ônus parcial para o Estado (apenas indenizações de ensino aos professores);

6.2. Ao final do treinamento, após a devida aprovação da documentação pela DE, os alunos aprovados receberão um Certificado de Conclusão fornecido pela respectiva Diretoria, na condição de atingirem o índice APTO para o aproveitamento do treinamento; e

6.3. As situações que porventura não estiverem previstas no presente Edital serão resolvidas pelo Comandante do Batalhão de Operações Aéreas, observadas as normas vigentes da Corporação.

Quartel da DE, Florianópolis, em 30 de julho de 2018.

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Tenente Coronel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC